

0001/2005--

TERMO DE COMPROMISSO firmado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, representados pelo Presidente da República, pelo Presidente do Senado Federal, pelo Presidente da Câmara dos Deputados e pelo Ministro designado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.



Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, pelo presente instrumento de TERMO DE COMPROMISSO, o Presidente da República, **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, o Presidente do Senado Federal, Senador **JOSÉ SARNEY**, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado **JOÃO PAULO CUNHA**, e pelo representante do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro **CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO**, no uso de suas respectivas atribuições, e

Considerando o Decreto de 27 de setembro de 2004, por meio do qual foi instituído o Comitê Gestor para formulação de proposta de prestação de serviços de televisão para o exterior, no âmbito da RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A.;

firmam o compromisso de envidar todos os esforços necessários à prestação de serviços de televisão para o exterior, cujo objetivo é fortalecer o processo de integração na América do Sul, bem como informar a realidade brasileira junto ao público estrangeiro e aos brasileiros residentes no exterior, contribuindo para a consolidação do diálogo dos direitos humanos e dos valores democráticos nas relações dos brasileiros com os outros povos do mundo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A implantação dos serviços de televisão para o exterior dar-se-á no âmbito da RADIOBRÁS e contará com a participação de todos os Poderes, nos termos do Decreto supramencionado, que cria o Comitê Gestor a ser composto por representantes da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, do Ministério das Relações Exteriores e da RADIOBRÁS e, ainda, por um representante da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, da Secretaria de Comunicação Social da Câmara dos Deputados e da Secretaria de Comunicação Social do Supremo Tribunal Federal.



CLÁUSULA SEGUNDA

Para o alcance do objetivo estabelecido neste instrumento, as partes promoverão entendimentos com vistas à celebração de instrumentos próprios que permitam a participação sistematizada dos Três Poderes da República brasileira, especialmente no que tange à definição da grade de programação do canal e ao repasse de recursos orçamentários e financeiros à RADIOBRÁS, responsável pela prestação dos serviços de televisão para o exterior.

SUBCLAÚSULA PRIMEIRA

A participação das partes no aporte de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento das despesas de investimento, custeio e de pessoal necessárias à estruturação e manutenção dos serviços de televisão para o exterior fica estabelecida na proporção de cinquenta por cento para a RADIOBRÁS, vinte por cento para o Senado Federal, vinte por cento para a Câmara dos Deputados e dez por cento para o Supremo Tribunal Federal.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

As partes celebrarão convênios financeiros com a RADIOBRÁS, para repasse e execução orçamentária e financeira dos recursos destinados à implantação e execução dos serviços de televisão para o exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vigência deste instrumento está vinculada à duração da prestação dos serviços de televisão para o exterior, de acordo com os termos estabelecidos pela Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA

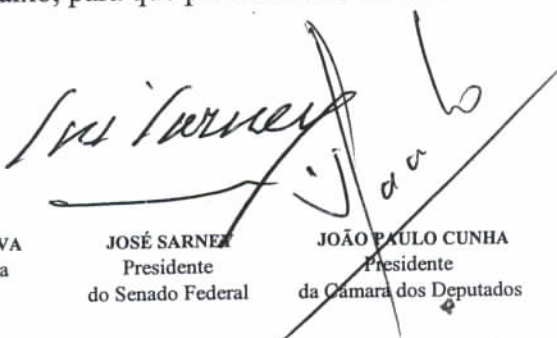
A Presidência da República providenciará a publicação resumida do extrato do presente Termo de Compromisso, dando cumprimento ao previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

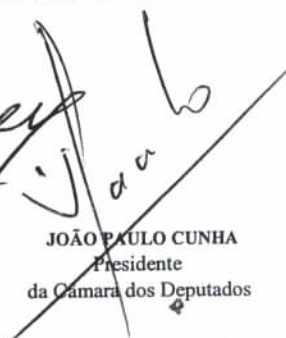
CLÁUSULA QUINTA


Fica eleito o Foro Federal de Brasília-DF, para dirimir questões decorrentes deste Termo de Compromisso, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas as Cláusulas aqui pactuadas, o presente Instrumento é assinado em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos.


LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República



JOSÉ SARNEY
Presidente
do Senado Federal


JOÃO PAULO CUNHA
Presidente
da Câmara dos Deputados


CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO
pelo Supremo Tribunal Federal

TESTEMUNHAS:


JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Vice- Presidente da República


LUIZ GUSHIKEN
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de
Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República

